



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

EDITAL PTB Nº 012 DE 31 DE MAIO DE 2021

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

O Diretor-geral do câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna e Externa para preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico concomitante/subsequente em Administração para o segundo semestre do ano letivo de 2021, conforme critérios estabelecidos pela Organização Didática da Educação Básica do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital objetiva o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico Concomitante/Subsequente do campus São Paulo - Pirituba por meio de REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA INTERNA e EXTERNA e REINGRESSO de alunos regularmente matriculados em cursos técnicos do IFSP ou de outras instituições de ensino profissional.

1.2. As condições para o processo de transferência externa e interna para preenchimento de vagas ociosas, procedimentos e número de vagas seguirão as normas deste Edital.

1.3. Considera-se “transferência externa”, o ato de aceitação de estudantes matriculados em outras instituições de mesmo nível técnico.

1.4. Considera-se “transferência interna”, a mudança de cursos de mesmo nível por estudantes matriculados dentro da mesma instituição de ensino.

1.5. Considera-se “vaga ociosa”, aquelas não ocupadas e disponibilizadas ao longo dos tempos educacionais posterior às remanescentes.

1.6. A transferência de estudantes entre cursos dentro da mesma instituição, bem como entre os Campi do IFSP e provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica submeter-se-á às seguintes condições:

I - existência de vagas no curso pretendido;

II – correlação entre os cursos (o regularmente matriculado e o pretendido), ou seja, que eles sejam de mesmo eixo tecnológico ou eixo afim, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;

III - adaptações curriculares;

IV - aceitação, por parte do interessado, das normas didático-pedagógicas e disciplinares do IFSP;

V - encaminhamento pelo candidato de solicitação dentro do período previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

1.7. As vagas ociosas poderão ser preenchidas por:

- I - estudantes regularmente matriculados neste Câmpus;
- II - estudantes regularmente matriculados em um dos Câmpi do IFSP, e que solicitem transferência para outro Câmpi diferente daquele de origem;
- III - estudantes provenientes de outras instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- IV – estudantes provenientes de outras instituições de ensino;
- V – ex officio.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis para o presente Edital constam no quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO	ANO/ SEMESTRE	TURNO	VAGAS	REQUISITOS
CONCOMITANTE / SUSEQUENTE ADMINISTRAÇÃO EM	3º SEMESTRE	NOTURNO	32	Conclusão do primeiro e segundo semestres do curso sem qualquer tipo de dependência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Quanto ao prazo das inscrições: o prazo para as inscrições é de **00h01 do dia 31/05/2021 até às 23h59 do dia 25/06/2021**.
- 3.2. Quanto ao processo de inscrição: a inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de correio eletrônico, com mensagem dirigida ao e-mail cra.ptb@ifsp.edu.br, constando no assunto do email **“Inscrição_Edital 012/2021: NOME DO CURSO” rigorosamente** dentro do período e horário definidos no item 3.1.
- 3.3. Em uma única mensagem deverão ser anexados a Ficha de Inscrição (Anexo I) corretamente preenchida e assinada e os documentos abaixo relacionados em formato PDF. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado do curso técnico de origem;
- c) Histórico escolar do curso técnico de origem;
- d) Autorização do responsável legal (Anexo II) preenchida e assinada, para menores de 18 anos;
- e) Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nas quais discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada (disponíveis no Projeto Pedagógico do curso – PPC)

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1.A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) encaminhará à Diretoria Adjunta Educacional (DAE) e/ou aos coordenadores de cursos técnicos integrados toda a documentação dos inscritos no processo seletivo para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4.2. Caso o número de candidatos seja maior que a oferta de vagas, dar-se-á prioridade de vagas de acordo com os seguintes critérios de desempate:

- I. estudantes oriundos dos Campus do IFSP e de idêntica habilitação profissional;
- II. estudantes oriundos dos Campus do IFSP e de curso de mesmo eixo tecnológico;
- III. estudantes oriundos dos Campus do IFSP e de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;
- IV. estudantes oriundos dos Campus do IFSP mais idoso;
- V. provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de idêntica habilitação profissional;
- VI. provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de curso de mesmo eixo tecnológico;
- VII. provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;
- VIII. estudantes oriundos de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica mais idoso;
- IX. estudantes advindos de outras instituições de ensino profissional e de idêntica habilitação profissional;
- X. estudantes advindos de outras instituições de ensino profissional e de curso de mesmo eixo tecnológico;
- XI. estudantes advindos de outras instituições de ensino profissional e de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;
- XII. o candidato mais idoso.

5. DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

5.1 O resultado do presente Edital será divulgado conforme as datas constantes do item 6 deste Edital através do site <http://www.ptb.ifsp.edu.br>.

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados.

6. CRONOGRAMA

6.1. As etapas previstas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições	00h00 de 31/05/2021 à 23h59 de 25/06/2021
Resultado Parcial	09/07/2021
Recursos	12 e 13/07/2021
Resultado Final	16/07/2021
Matrículas	19 a 23/07/2021

7. MATRÍCULAS

7.1. A matrícula deverá ser realizada entre os **dias 19/07/2021 a 23/07/2021** exclusivamente por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço: matricula.ptb@ifsp.edu.br, no campo Assunto deverá colocar a seguinte mensagem: “**Nome do CURSO_Nome do CANDIDATO**”.

7.2. Estará sujeito a perda da vaga o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula apresentando toda a documentação exigida no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.

7.3. Junto à mensagem, o candidato deve anexar cópia legível dos documentos abaixo listados, em formato PDF. O candidato é responsável por eventuais irregularidades relacionadas aos documentos que se constatarem a qualquer tempo:

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Comprovante do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (comprovante de votação, se maior de 18 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

- h) Certificado de serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos;
- i) Documentação comprobatória da instituição de origem do candidato na qual constem as disciplinas cursadas, notas e a situação (aprovado/reprovado), podendo ser aproveitada a documentação apresentada no ato da inscrição;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2021.
- 8.2. Ao ingressar como aluno do IFSP o candidato estará sujeito as normas da instituição.
- 8.3. A inscrição no presente Edital implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato vigentes durante a permanência do aluno no IFSP.
- 8.4. Caso o número de candidatos aptos para a ocupação das vagas seja maior que a oferta de vagas os mesmos serão relacionados em lista de espera conforme sua classificação e poderão ser convocados posteriormente em decorrência do surgimento de novas vagas remanescentes.
- 8.5. Os casos omissos neste Edital e não previstos em lei, serão apreciados e julgados pela Direção Geral do Câmpus São Paulo Pirituba.

São Paulo (SP), 31 de maio de 2021.

ALAN MARQUES DA SILVA

DIRETOR GERAL
CÂMPUS IFSP – SÃO PAULO PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

CURSO TÉCNICO PRETENDIDO PARA TRANSFERÊNCIA:

() CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital PTB nº 012 de 31 de maio de 2021.

São Paulo, ___ de _____ de 2021.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (PARA MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____

_____ responsável legal pelo

(a) menor _____, CPF:

_____, autorizo o (a) mesmo (a) a participar do Edital de

Reopção e Transferência interna e externa para o curso técnico em

_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

São Paulo (IFSP) – Câmpus São Paulo Pirituba.

São Paulo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal